

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 0040361-31.2010.8.26.0577/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIRLEY DE SOUZA BATISTA e DANIEL PASTORA DA SILVA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sectron Indústria e Comércio Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 26.489,28 (atualizado Março 2015), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 08 de fevereiro de 2019.

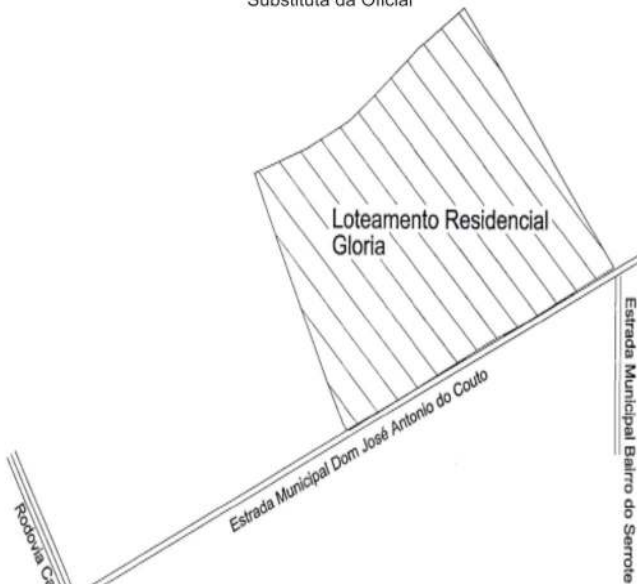
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019
EDITAL Nº 57/2019 - PROCESSO Nº 7.664/2019
 AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o Pregão Presencial 28/2019. Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios para campanhas e eventos da Secretaria de Saúde. - Abertura: 16.04.2019 às 14h00min - Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes.
COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - EDITAL Nº 380/2018
 Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico de nº 13/2018, que tem como objeto a Aquisição de aparelho de ultrassonografia para Secretaria de Saúde, que o Edital nº 380/2018 passou por alterações. O Edital retificado completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes. A abertura foi redesignada para o dia 17/04/2019 às 09h00. Caraguatatuba, 03 de Abril de 2019. Pedro Ivo de Sousa Tau - Secretário Adjunto Municipal de Administração.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni - Oficial
 RUA FRANCISCO RAFAEL, 199, CENTRO, FONE: (12) 3203-0101

ANA PAULA PERONDI LOPES ALMADA, SUBSTITUTA DA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA E 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

Faz saber a quantos virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, pela proprietária **SETCORP 212 URBANIZADORA LTDA**, CNPJ nº 27.603.555/0001-84, com sede em São José do Rio Preto/SP, na Rua XV de Novembro, nº 3.758, Centro, foi apresentado neste Cartório para exame da documentação exigida pelo Artigo 18 e incisos I, II, III, IV, V e VI, da citada Lei, relacionada ao LOTEAMENTO URBANO, com a denominação de "RESIDENCIAL GLÓRIA" tendo por objeto parte do imóvel situado nesta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, matriculado sob nº 253.095, Livro 2, deste Cartório, descrição da área loteada com **25,4304 ha**, constituída por uma gleba de terras, situada com frente para a Estrada Municipal Dom José Antônio do Couto, bairro do Serrote, que em sua integridade confronta com Estrada Municipal Dom José Antônio do Couto; Etsuko Mizuno e Silvio Otavio Guimarães; Resende & Resende Empreendimentos Imobiliários Ltda; Dirson Fagundes Mascarenhas e Alice de Andrade Mascarenhas (matriculado sob nº 114.913, L02, deste Cartório); Granja Itambi Ltda (matriculado sob nº 21.454, L02, deste Cartório); e, Prefeitura Municipal de São José dos Campos (matriculado sob nº 219.459, L02, deste Cartório). Imóvel esse cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 80.0351.0001.0000. O projeto do loteamento recebeu a devida aprovação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, aos 24 de outubro de 2018, Processo nº 69.499/14, com projeto elaborado por seu autor e responsável técnico Gualberto Camacho Oliveira, CAU nº A19236-8, tendo recebido o **CERTIFICADO e TERMO DE COMPROMISSO, expedidos pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB**, ambos nº 177/2018 de 15 de maio de 2018, constando dos mesmos, exigências técnicas especificadas. O loteamento será destinado ao uso residencial. As obras de infraestrutura do referido loteamento, constituídas de Terraplenagem; Rede de drenagem de águas pluviais; Sistema de abastecimento de água; Sistema de esgotos sanitários; Iluminação e energia; Pavimentação asfáltica; Paisagismo (SLs, AVs e I. Ornamental); e, Sinalização viária, no valor de R\$14.627.350,51, serão executadas pela loteadora de acordo com o cronograma físico-financeiro, devidamente aprovado pela Prefeitura local, com duração de 20 (vinte) meses, contados a partir da data de registro do loteamento, que se encontram garantidas pela Apólice Seguro Garantia nº 0306920189907750232412000 de 21 de agosto de 2018, tendo como favorecido Município de São José dos Campos e como tomador Setcorp 212 Urbanizadora Ltda. **RELAÇÃO DE ÁREAS:** Área dos lotes: 107.582,93 metros quadrados (495 lotes residenciais); Áreas Públicas: 146.721,07 metros quadrados (Áreas Institucionais de 13.860,26 metros quadrados; Área Verde 01 de 27.816,84 metros quadrados; Área Verde 02 de 10.328,80 metros quadrados; Vias públicas de 81.963,27 metros quadrados; Sistema de Lazer 01 de 5.036,85 metros quadrados; Sistema de Lazer 02 de 2.614,12 metros quadrados; e, Sistema de Lazer 03 de 5.100,93 metros quadrados; Área total loteada de 254.304,00 metros quadrados. E, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo de (15) quinze dias a contar da terceira e última publicação neste jornal, que trata o artigo 19 da referida Lei 6.766/79, ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Registro de Imóveis desta comarca, localizada na **Rua Francisco Rafael, nº 199, Centro**, durante o horário de expediente ao público (das 09:00 horas as 16:00 horas), findo este prazo, e não havendo impugnação será feito o registro nos termos da referida Lei. Título prenotado sob nº 647.111, em 26 de março de 2.019. Dado e passado nesta cidade, comarca e 1ª Circunscrição imobiliária de São José dos Campos, no dia 29 de março de 2.019.

Ana Paula Perondi Lopes Almada
 Substituta da Oficial



EXTRAVIO DE N.F.

A empresa **CASA DE MASSAS VILLA EMA LTDA**, situada à Av. Heitor Villa Lobos, nº 905 - Vila Ema - CEP: 12.243-260, registrada sob CNPJ de nº 00.869.432/0001-33, Inscrição Municipal nº 94852 e Inscrição Estadual nº 645.192.614.112, vem comunicar o extravio de 04 (quatro) talões de Notas Fiscais - Série D2 de números 1501 à 1700 e 06 (seis) talões de Nota Fiscal - Série D1 de números 8001 à 8300.

É CLARO QUE VALE

ASSINE: WWW.CLUBEVALE.COM.BR
 12 3878.4499 | 0800.025.3437

@clubeovale



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Editais de Licitação: Pregão Presencial 035/SGAF/2019 Objeto: Confeção de camisetas e calças. Abertura: 17/04/2019 às 09h00. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES

CNPJ Nº 45.184.066/0001-17
Aviso Aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no Centro Administrativo da Empresa, à Rua Cel José Domingos de Vasconcelos, 216, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018. São José dos Campos, 03/04/2019. A Diretoria (03-04-05)



CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Sr. (a) Associado (a),
 Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, e em conformidade com o disposto no Art. 14, I e § Primeiro do Estatuto da entidade, convocamos V.S.ª a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às **10h00** do próximo dia **22 de abril de 2019**, cuja pauta se mostra adiante:

1. Entrega de título de Associado Honorário ao Doutor Marco Antonio Raupp
2. Eleição de Presidente da Assembleia Geral
3. Eleição de Membros do Conselho Fiscal
4. Deliberação sobre a Proposta de Alteração do Estatuto
5. Balanço das Atividades de 2018

A reunião será realizada no Núcleo do Parque Tecnológico, sito à Estrada Dr. Altino Bondensan, nº 500, Distrito de Eugenio de Melo, São José dos Campos - SP.
 Caso V. S.a não possa comparecer, solicitamos que nos encaminhe por escrito, seu voto, manifestações e outros comentários que entender necessário, via e-mail, até o início da sessão (Art. 14, §6º).

São José dos Campos, 01 de abril de 2019.
 José Raimundo Braga Coelho
 Presidente do Conselho de Administração



FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma Ação de Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 contra MRV LOG MDI SJC I INCORPORAÇÕES SPE LTDA., objetivando "a instituição de servidão de passagem sobre uma área de 796,90m² localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Km 139 (+431,18m), adjacente à Avenida Constância da Cunha Paiva, s/nº, CEP nº 12248-510, São José dos Campos-SP, Matrícula nº 11.746 do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos-SP, por se tratar de área necessária para a implantação da Sub adutora RAP-47A/RAP-82, parte do sistema de abastecimento de água de São José dos Campos-SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 17.685 de 10 de janeiro de 2018. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 14 de março de 2019. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018980-66.2018.8.26.0577 e código 65FA42B. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, liberado nos autos em 26/03/2019 às 16:45 .fls. 320.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.



SÃO PAULO
 GOVERNO DO ESTADO

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF Nº. 00.861.626/0001-92 - NIRE Nº. 35300143191 - COMPANHIA ABERTA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de março de 2019, às 15h00, na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade das acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo Couto Vianna e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário. **5. ORDEM DO DIA: (i)** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. RICARDO ANTÔNIO MELLO CASTANHEIRA, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e dos Srs. GUILHERME MOTTA GOMES e SAMI FARAH JUNIOR como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) deliberar sobre a eleição de seus respectivos substitutos. **6. DELIBERAÇÕES:** As Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelos Srs. RICARDO ANTÔNIO MELLO CASTANHEIRA, GUILHERME MOTTA e SAMI FARAH JUNIOR, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia nesta data, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções; **6.3.** Em decorrência do deliberado no item 6.2. acima, aprovar a eleição dos Srs. (1) EDUARDO DE TOLEDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.358.259-X - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.264.958-51; (2) PAULO YUKIO FUKUZAKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.194.341-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.215.168-65; e (3) ARTHUR PIOTTO FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.599.667-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 826.027.518-04, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato dos Conselheiros ora substituídos, ou seja, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019 da Companhia, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM nº. 367"). As Acionistas aprovaram, conforme atribuição prevista no artigo 11 do Estatuto Social, a eleição de EDUARDO DE TOLEDO para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Santa Isabel/SP, 19 de março de 2019. **Assinaturas:** Leonardo Couto Vianna, Presidente da Mesa e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Acionistas: (1) CCR S.A.**, pelo Sr. Leonardo Couto Vianna; e **(2) COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, pelo Sr. Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 03, às folhas 147 a 149. **Leonardo Couto Vianna** - Presidente da Mesa, Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário. JUICESP nº 172.987/19-2 em 27/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

É CLARO QUE VALE

ASSINE: WWW.CLUBEVALE.COM.BR

12 3878.4499 | 0800.025.3437

@clubeovale

